DECRETO Nº 084/2020

"Retifica o Decreto 079/2020"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espirito Santo, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando o disposto no artigo 66, VI, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a regra contida no artigo 3°, da Lei Municipal n° 2.895/2020,

DECRETA:

Art 1º Fica acrescentado o parágrafo único ao artigo 1°, do Decreto nº 079/2020, que passará a viger com a seguinte redação:

Art. 1º ...

Parágrafo único. No período compreendido entre 01º de janeiro de 2020 e 03 de agosto de 2020, todos os Agentes de Endemias do Município farão jus à concessão integral do Adicional de Produtividade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espirito Santo, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (20/08/2020)

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal de Iúna